



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata 2.830

Aos 3 (três) dias do mês de julho do ano de 2025, às 9h07min, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Alex Miller Alves d'Elias, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Emerson Oliveira de Almeida, José Jadenilso da Silva, Leandro Carvalho de Sant'anna, Marcela da Silva Fonseca Meyer, Nilde Hipólito Filho, Rogério de Souza Oliveira, Udson Mendes de Freitas e Willian de Carvalho Rosário; instalou-se a 40ª ordinária da 1ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura. O presidente dispensou a leitura da ata do dia 1º de julho, em razão de os vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação sendo aprovada por unanimidade; e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: sem matéria; poder legislativo: projeto de lei n.º 042/2025, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário, "institui a Semana Municipal de Combate a LGTBfobia no município de Quatis e dá outras providências"; projeto de decreto legislativo n.º 003/2025, autoria vereador Alex Miller Alves d'Elias, "concede título cidadã quatiense a senhora Tânia Franco Alves d'Elias"; projeto de decreto legislativo n.º 009/2025, autoria vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer, "concede título de cidadão quatiense ao senhor Júlio Cesar Alves da Rocha"; projeto de decreto legislativo n.º 020/2025, autoria vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer, "concede medalha Empresário Empreendedor ao senhor Alexsandro dos Santos Graziel"; projeto de decreto legislativo n.º 021/2025, autoria vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer, "concede título de cidadão quatiense ao senhor Vinicius Adalberto Costa Silva"; projeto de decreto legislativo n.º 022/2025, autoria vereador Leandro Carvalho de Sant'anna, "concede medalha Profissional Emérito à senhora Joana D'arc da Silva"; projeto de decreto legislativo n.º 023/2025, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário, "concede título de cidadã quatiense a senhora Fanny Aparecida Fernandes Dias"; projeto de decreto legislativo n.º 024/2025, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário, "concede título de cidadã quatiense a senhora Tereza Aparecida Mendes de Moraes"; projeto de decreto legislativo n.º 025/2025, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário, "concede título de cidadã quatiense a senhora Rosângela Reis dos Santos"; projeto de decreto legislativo n.º 026/2025, autoria vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer, "concede título de cidadão quatiense ao senhor padre Clésio Alves Vieira". Leitura do requerimento n.º 025/2025, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário - presidente da Comissão de Direitos Humanos, "requer ao



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

presidente da Câmara Municipal a realização de audiência pública abordando a campanha da fraternidade da igreja católica: "Fraternidade e ecologia integral". O presidente colocou em votação quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação do requerimento n.º 025/2025 com 7 votos favoráveis. Em seguida passou a fase de indicações verbais, solicitando a manifestação dos interessados: o Udson Mendes de Freitas fez 2 indicações relativas ao bairro Mirandópolis: realização de estudo para proibir estacionamento no início da Rua Capitão Alvim Fonseca - pintura de meio-fio ao lado esquerdo de quem sobe a via; vistoria nas cestas de basquetes da quadra poliesportiva. O vereador Rogério de Souza Oliveira indicou a realização de reuniões sobre o bullying com diretores e professores das unidades escolares. O presidente retificou o número de votos no requerimento informando que foram 8; indicou a remoção da pintura das vagas preferenciais em frente à antiga Farmácia Municipal na Rua Avelino Batista Soares, bairro Centro; informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal e constatada a ausência de vereador inscrito para uso da tribuna, encerrou o expediente. Ato contínuo passou a ordem do dia quando o vereador Udson Mendes de Freitas assumiu a presidência: projeto de lei n.º 027/2025, autoria vereador Alex Miller Alves d'Elias, "institui o Programa Farmácia Solidária para doação, distribuição ou destinação adequado, de medicamentos no município de Quatis e dá outras providências", parecer conjunto n.º 050/2025 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação, e de Educação, Saúde, Lazer e Assistência Social com voto favorável para deliberação em plenário. Após leituras do parecer e do projeto de lei, o presidente colocou em discussão quando ocorreram as falas dos vereadores conforme a seguir: Alex Miller Alves d'Elias, autor da matéria, relatou que em 2021 fez o mesmo projeto que sofreu veto do executivo por falta de legislação que amparasse diferentemente de atualmente que já existe legislação estadual. Afirmou a importância do projeto para ajudar pessoas e pediu aos pares que estavam em 2021 e aos demais o voto favorável. Willian de Carvalho Rosário adiantou o voto favorável e parabenizou o autor pelo projeto que trata de reaproveitamento que pode salvar a vida de pessoas. Emerson Oliveira de Almeida adiantou o voto favorável e parabenizou o autor pelo bom trabalho no município. Leandro Carvalho de Almeida parabenizou o autor pela sensibilidade de apresentação do projeto que tratará da questão do desperdício de remédios que serão reaproveitados considerando as dificuldades que as pessoas têm com gastos contínuo com remédios, que às vezes são altíssimos. Finalizada a discussão, o presidente colocou em votação nominal quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação do projeto de lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

027/2025 com 8 votos. O vereador Alex Miller Alves d'Elias reassumiu a presidência dando continuidade à ordem do dia: projeto de lei n.º 037/2025, autoria executivo municipal, "institui o Programa Caixa d'água Social e dá outras providências", parecer conjunto n.º 047/2025 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação, e de Educação, Saúde, Lazer e Assistência Social com voto favorável para deliberação em plenário. Iniciada a leitura do parecer, o vereador José Jadenilso da Silva apresentou questionamento relativo ao número do parecer e de imediato o presidente explicou que o projeto tinha o número 037 e o parecer n.º 047 e solicitou que a secretária reiniciasse a leitura. Após leitura do projeto de lei, o presidente colocou em discussão quando ocorreram as falas dos vereadores conforme a seguir: Marcela da Silva Fonseca Meyer parabenizou o executivo municipal pela promessa de campanha saindo do papel e que atenderá várias residências que não têm caixas. Willian de Carvalho Rosário parabenizou a proposta enviada que fala de dignidade para a população além de tratar da saúde pública por possibilitar local adequado de armazenamento de água para aqueles que integram o CadÚnico do Governo Federal e rapidamente impactará significativamente a vida das pessoas por um baixo custo. Ainda falou que a proposição é uma das etapas necessárias para solucionar a crise hídrica da cidade. Leandro Carvalho de Sant'anna falou sobre o quanto o executivo municipal trabalha para solucionar o problema crônico da falta de água no município sendo o presente projeto resultado de um estudo que apontou a necessidade do programa para as famílias que necessitam, e parabenizou o poder executivo pela medida. Alex Miller Alves d'Elias pontou sua participação em reunião em que opinou sobre a inclusão de prioridades (idosos e pessoas com deficiência) no inciso II do artigo 6º e parabenizou o prefeito pelo projeto que dará dignidade; também citou os avanços relacionados ao problema da falta de água e pontuou que em Joaquim Leite existe a questão da falta de caixa d'água nas residências e pediu a atenção do executivo para a situação. Finalizada a discussão, o presidente colocou em votação nominal quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação do projeto de lei n.º 037/2025 com 8 votos. Na ausência de inscritos para explicações pessoais declarou a palavra livre, na qual as falas seguem resumidamente: o vereador Rogério de Souza Oliveira informou que nos dias 15 e 16 de julho, no CIEP, ocorrerá o início da capacitação de noções básicas de primeiros socorros em atenção ao projeto de lei n.º 020/2020 (sancionado) e agradeceu a Secretaria de Educação. Sobre a indicação realizada a respeito do bullying explicou que se deu em atenção aos pais que o procuraram para relatar sobre "brincadeiras" que crianças estão fazendo entre elas inclusive com ofensas e por isso



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

registrou a questão para ciência da Secretaria de Educação. O vereador José Jadenilso da Silva agradeceu. O vereador Leandro Carvalho de Sant'anna saudou os pares, espectadores presentes e de casa. Lembrou que há um mês (3/6) levantou a questão do dia 3/7 (presente data) que é o Dia Nacional de Combate à Discriminação Racial no país e afirmou que a fala do vereador Rogério foi assertiva porque o combate ao bullying também abarca a questão. E sobre o combate ao bullying falou que a educação é uma das formas principais tanto na escola como em casa e expôs a importância de as escolas reforçarem com ações junto aos alunos e professores sobre a discriminação racial assim como os pais em casa junto aos filhos para que eles não reproduzam ações de bullying nas escolas, que às vezes não tem um programa implantado para o assunto. O vereador Emerson Oliveira de Almeida saudou o presidente e demais vereadores. Comunicou enviará ofício à secretaria competente pedindo a presença de agente da guarda municipal em frente à Academia Dinâmica do Corpo no horário de pico em razão dos transtornos existentes no local decorrentes do trânsito, a exemplo do ocorrido no dia anterior. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou todos e reforçou a fala do vereador Cabeludo sobre a confusão perto do depósito devido à falta de guarda, que gerou engarrafamento, caminhão parado em lugar indevido e ônibus agarrado, e pediu atenção do executivo ao fato. O vereador Willian de Carvalho Rosário comunicou que estava presente no meio do trânsito causado por conta de caminhão e moto parados em local irregular (faixa amarela). Sobre a questão lembrou de indicação feita na legislatura anterior para mudança no trânsito tornando o local em mão única para evitar esses transtornos e falou sobre fazer a indicação a fim de verificação da possibilidade junto ao executivo. Em relação ao bullying falado pelos pares acrescentou a necessidade das escolas e espaços educacionais gerarem dados específicos para construção de política pública mais assertiva junto aos educadores e educandos destacando que a saúde mental é uma das áreas mais afetadas com a questão. Registrou que enviará ofício pedindo informações sobre o processo de insalubridade a pedido de alguns profissionais de categorias diversas. Ainda agradeceu aos pares pela aprovação da audiência pública voltada à Campanha da Fraternidade 2025 e falou de estarem juntos para debaterem a construção de ações afirmativas em colaboração com o executivo e igreja para fortalecimento ou criação de política pública em prol da dignidade pautando a consciência ecológica. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer saudou todos os espectadores presentes e das redes sociais. Registrou agradecimentos aos participantes da CPI do Hospital São Lucas citando o procurador da Casa, Dr. Matheus, que juntamente com os membros da comissão se dedicam aos procedimentos do inquérito, que corre em sigilo.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

À população do município deixou informação importante sobre o Projeto Crescer que atua em parceria com a Escola Oxford em Resende, endereço: Avenida Campos Elíseos, n.º 10, próximo ao Samer Hospital, que oportuniza cursos gratuitos de inglês, informática e manutenção de computador e celular sendo o transporte o único custo para o aluno; maiores informações com agendamento pelo whatsapp (24) 998452357. O vereador Udson Mendes de Freitas saudou todos os espectadores de casa e presentes citando o amigo Dorival, ao qual deu boas-vindas. Agradecimentos ao chefe do executivo e secretaria competente pelo atendimento de indicação relativa ao bairro a Nossa Senhora do Rosário em frente à casa n.º 58. O presidente, vereador Alex Miller Alves d'Elias, saudou todos. Comunicou o recebimento de convite do prefeito Alexandre Serfiotis para abertura oficial da 22ª Festa da Cultura Italiana de Porto Real que será na presente data às 19 horas e estendeu o convite aos pares. Passou as considerações finais agradecendo a presença de todos e convidou para a próxima sessão no dia 8 de julho. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo 221, parágrafo 13 do Regimento Interno.


Alex Miller Alves d'Elias
Presidente


Marcela da Silva Fonseca Meyer
Primeira-secretária


Leandro Carvalho de Sant'anna
Segundo-secretário